



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA AVENIDA BRILHO DO SOL, NO BAIRRO BELA VISTA”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize o serviço de limpeza na Avenida Brilho do Sol, no bairro Bela Vista.

O acúmulo de sujeiras nas vias públicas representa não apenas um obstáculo à mobilidade dos pedestres e veículos, mas também um risco à saúde pública, já que pode atrair insetos e outros vetores de doenças. Além disso, a limpeza adequada contribui para a preservação do meio ambiente e melhora a aparência das áreas públicas, proporcionando mais conforto e bem-estar para a comunidade.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa demanda seja atendida com prioridade, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para todos.

Boa Vista, 23 de setembro de 2025.

Aline Rezende
Vereadora

=